



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22.06.2022 entre o Tribunal de JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8526659-39.2022.8.06.0000).

AD2/CT N° 31/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, nº 967, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 25.025.604/0001-13, representada neste ato por Rafael de Sá Cruz, portador da carteira de identidade número [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art.57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 22/12/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de execução do contrato em 15 (quinze) dias, a contar do dia 30.12.2022 e finalizando em 14.01.2023, além disso aumentar para 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, até 14.04.2023, e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DA, terminando a vigência em 14.05.2023, no contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma e Ampliação da ESMEC, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 03/2022**

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.12.27 16:06:34 -03'00'

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2022.12.27 12:05:26 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**Rafael de Sá Cruz
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**

TESTEMUNHAS: _____